ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 289/ 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a secretaria competente, a seguinte medida:

Que seja realizado ,em regime de urgência, recuperação da rua , no seguinte endereço:

Rua Batatal 2.

Toda sua extensão.

Ingaíba/Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste vereador, através de uma comissão de moradores do local. O estado de total abandono da citada rua. Portanto, a medida se faz necessária, pois não existe calçamento asfáltico no logradouro. Sendo a rua de barro, dificulta muito o acesso das pessoas e veículos, em dias de chuva. Como demonstrado por arquivo fotografico em anexo. Cabendo por muitas vezes, ações emergenciais dos próprios moradores.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

VEREADOR

APROVADO
Em 21 MAI 2019
Presidente



